

LEI Nº.166/97

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº.111/93, onde estipula o símbolo aos Cargos em Comissão dos Servidores Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica estipulado o Símbolo CC-03 ao Cargo de Provimento em comissão de Chefe Divisão de Expediente e Material, descrito no Anexo I da Lei Municipal nº. 111/93, de 03/12/93.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 06 de maio de 1997.

PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO
Prefeito Municipal